



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.12.01/DP. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria visando elaboração de plano de educação permanente 2022-2025 do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação de Itapipoca/CE.**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **RENATO BUENO DA COSTA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.304.961/0001-86, situada na Rua Bento Albuquerque, 976, Complemento 602 - Bairro Cocó - Fortaleza-CE., com o valor global de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 02 de Março de 2022.

*Milena Elaine Campos*  
**MILENA ELAINE CAMPOS**

Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos E Habitação